

## **EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

### **EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019**

Extrato do Processo Administrativo n.º 004/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019, celebrado entre a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul/AGESAN-RS, CNPJ n.º 32.466.876/0001-14 e a Mattos & Manini Advogados, CNPJ n.º 22.026.558/0001-89. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços advocatícios, com objetivo de fornecer assessoria jurídica à AGESAN-RS, no valor total de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com prazo de 12 meses. Ante a inviabilidade de competição, assim, inexigível a licitação com amparo no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21. Ficam definidas todas as demais cláusulas e condições acordadas no Processo Administrativo n.º 004/2019.

Canoas, 06 de fevereiro de 2019.

---

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING  
Presidente da Agência Reguladora de Saneamento – AGESAN-RS